

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 112/2022 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COINF/SESUM

DOC – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - COINF	Data:	25/01/2022
Demanda:	Solução em nuvem de Email e arquivos integrada com videoconferência.		
Responsável pela Demanda:	LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA		
E-mail do Responsável:	luan.ferreira@tre-ma.jus.br	Telefone Resp.:	(98) 99188-7445
Integrante Demandante (ID):	Luan Rafael dos Santos Ferreira		
E-mail do Integrante Demandante:	luan.ferreira@tre-ma.jus.br	Telefone I.D.:	98) 99188-7445
Integrante Substituto:	Gualter Gonçalves Lopes Junior		
E-mail do Integrante Substituto:	gualter@tre-ma.jus.br	Telefone Subst.:	(98) 98802-7864
Dotação Orçamentária:	(X) Demanda prevista no plano de contratações de TIC. () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC.	Custo Estimado (R\$):	622.900,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS
Motivação: Aumentar a segurança dos servidores de arquivo e email do Tribunal com um serviço remoto. Contratar solução de videoconferência para o TRE. Objetivo: Contratar solução de email e arquivos em nuvem. A solução também deve possibilitar a videoconferência. Resultado pretendido: Garantir maior disponibilidade do serviço de e-mail e arquivos integrada com videoconferência contratada.

3 - ALINHAMENTO PDTIC X PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PDTI – 2021-2026)
--

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo ENTIC-JUD CNJ: Art. 35. Recomenda-se utilizar serviços em nuvem que simplificam a estrutura física, viabilizam a integração, requisitos aceitáveis de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.

Objetivo PDTIC: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

Objetivo PEI: Promover a proteção de dados e segurança cibernética.

4 OBJETIVOS E INDICADORES A SEREM ALCANÇADAS (PDTI – 2021-2026)

- Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 98,99%;
- Aumentar o Índice de Satisfação dos Usuários com o Suporte de TIC de 92,38% para 97%.
- Elevar a pontuação do IgovTIC do CNJ

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, Técnico Judiciário, em 28/01/2022, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1551806** e o código CRC **2011416E**.